

**LEI MUNICIPAL Nº 2854 DE 09/08/2001
PROJETO DE LEI Nº 3007**

**" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE GUARDINHA COM
O NOME DE RUA ROQUE JOSÉ DE SOUZA. "**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma rua de Guardinha de rua Roque José de Souza, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 09 de Agosto de 2001.

AUTORA: VERª MARIA APDA. PIMENTA PEDROSO

VER.PRES.MÁRCIO DA SILVEIRA

VER.VICE-PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI

VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA